

SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA INTERNA AO PT PÓS-CONVENÇÕES

O CR, a partir da nova situação política interna, criada com os resultados das convenções Estadual e Municipal de POA, avalia, num sentido crítico e auto-crítico, como imprescindível alterar os rumos da nossa linha política de atuação no PT, particularmente na capital, onde uma série de erros acumulados tem nos levado a graves percalços, com sérias consequências para a candidatura que defendemos para a prefeitura.

A disputa político-ideológica no PT tem se dado no espaço reduzido da sua base mobilizável, necessariamente vinculadas às diversas correntes e estanques entre si. Isto ocorre porque a Articulação e a DS tem desenvolvido atitudes que acentuam a despolitização, privilegiando os debates sobre os momentos organizativos, que, quando não são desdobramentos de uma ação política organizada partidariamente evidenciam as tensões burocrático-administrativas do PT e se constituem em barreiras para a massificação de suas instâncias.

Por outro lado, a nossa postura ao buscar privilegiar os momentos de discussão e ação política não tem respondido às questões orgânicas relativas à construção do PT, o que nos torna vulneráveis às acusações de que somos "irresponsáveis" com as tarefas práticas de construção partidária, o que é verdadeiro: o envolvimento de nossa militância e área de influência no cotidiano das zonais e núcleos é ínfimo; permanece o sectarismo na relação com as demais forças; quase nenhuma iniciativa nas filiações e uma significativa apatia e frouxidão por parte da direção durante a preparação da Convenção Municipal.

Assim, não só perde quase toda a eficácia as nossas tentativas de politizar o PT, como favorecem-se as polarizações apenas no campo da organicidade em si mesma. O resultado é uma dinâmica adversa que determina e embreita as disputas no interior do aparelho.

As convenções trouxeram à tona as consequências dos erros que estamos cometendo. Na Estadual, a aliança com a DS só foi possível porque a ela interessava uma composição para garantir a eleição de RP. Fora disso, a absoluta maioria das propostas aprovadas tiveram os votos da Articulação e da DS, e isto porque, na atual conjuntura pelo menos, existe uma tendência objetiva para uma maior unidade entre elas.

A insistência em pensar e agir para a viabilização de um bloco à esquerda, portanto, se choca com este quadro descrito acima. A atitude política decorrente desta insistência tem feito com que, de um lado diminuamos o ímpeto e a qualidade da nossa disputa com a DS, o que encobre a visualização do processo de "rebaixamento" da sua política, e de outro, se bloqueie um necessário movimento de aproximação mínima com a Articulação (em particular seu setor urbano), o que acaba por reforçar nosso isolamento.

E aqui é preciso abrir um pequeno parêntese para um breve comentário sobre esta força a quem devemos dedicar uma atenção especial. O movimento que iniciou, de definições teórico-políticas sobre a tática e a estratégia da revolução brasileira, bem como de construir uma tendência mais delimitada política e ideologicamente (observe-se o afastamento dos grupos ligados a C. Ilgenfritz, Irma Passoni e Plínio de Arruda Sampaio) necessitaser estimulado e impulsionado: na convenção estadual foi ela, ao contrário da DS, quem aceitou o debate político. A sua crise interna é gerada por suas profundas e intensas diferenças e o setor que tem resistido, que busca conter e puxar para trás este movimen-

to à esquerda é liderado pelos sindicalistas históricos, principalmente por Lula.

Na Convenção Municipal fomos derrotados. A grande vitoriosa foi a DS que, além de mostrar uma vigorosa força numérica, concretizou o seu objetivo de nos enfraquecer e aparecer como a pedra angular da unidade do PT: tanto os independentes, passando pela CS e pela 3ª força, como a Articulação foram açambarcados por sua política de "propostas concretas para a situação concreta de desagregação orgânica do PT".

No plano das candidaturas para a prefeitura, a consequência foi o enfraquecimento do candidato que apoiamos, o estacionamento da Articulação e o fortalecimento da candidatura apresentada pela DS..

Sobre a nossa candidatura a particularidade a ser destacada é que sobre ela se concentrou o conjunto das repercussões geradas por nossa trajetória de equívocos; porque era e continua sendo através da figura do candidato e de um núcleo reduzidíssimo de militantes que se dá a nossa real inserção e que flui a totalidade da nossa política no PT em POA.

Na convenção estadual, a acumulação política e a legitimidade que alcançamos só puderam ocorrer porque a nossa delegação advinha de um forte movimento de base efetivamente envolvido na construção do PT. Foi sobre o trabalho que temos nas Missões, na zona sul, na cidade da zona centro, na cidade da fronteira-oeste, entre outras, que se sustentou a nossa principal referência política no estado, e por aí a sua candidatura se fortaleceu.

Tendo como base as avaliações feitas até aqui e a última resolução do CC, o CR entende e resolve:

1. a tática eleitoral principalmente é um momento fundamental para a implementação da tática geral do PRC, ou seja, a constituição de uma alternativa revolucionária de massas à nível nacional.
2. a construção desta alternativa tem como instrumentos mais importantes no atual período a candidatura socialista à presidência e o programa de governo de sentido anti-capitalista.
3. a reafirmação da candidatura que apoiamos para a prefeitura é essencial para a consecução dos objetivos táticos determinados pelo CC. Ela é a melhor possibilidade e a mais capaz de contribuir para a garantia da ofensividade política do PT, para a politização do movimento de massas, como também para emular e puxar a militância e a base de influência do PRC para a participação efetiva no PT.
4. todas as nossas atitudes devem estar voltadas para a massificação das instâncias e atividades do PT, como forma de criar condições mais favoráveis para a sua politização, e, por conseguinte da própria disputa interna. Esta, por sua vez, deve estar subordinada a um movimento geral para a construção do PT.
5. recriar condições para o desenvolvimento da candidatura exige em 1º lugar que ela se torne a expressão de um amplo movimento que objetive a construção do PT, por dentro do qual transitaremos, no sentido da constituição de uma tendência; em 2º lugar, que esteja estreitamente ligada às tarefas práticas e políticas da campanha para a candidatura presidencial e para a difusão do programa de governo do PT, buscando, através disso, atrair e envolver o conjunto dos filiados e simpatizantes do partido de massa.

6. para tanto devemos propor a realização de intensas atividades tais como debates, seminários, atos da campanha presidencial e municipal, filiações, etc, fazendo o PT sair às ruas ofensivamente. 3
7. as filiações a serem realizadas pelo P. devem dirigir-se, prioritariamente aos ativistas do movimento e a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, manifestem uma posição política claramente alinhada com o ideal de uma sociedade socialista. Que os argumentos decisivos para efetivar as filiações estejam ligados à construção do PT de acordo com os objetivos que temos alinhado, e não estruturadas no apoio à candidatura que defendemos.
8. o PRC deve para isto, estar na linha de frente, propondo, dirigindo e executando todos os encaminhamentos decorrentes deste projeto de massificação e politização do PT. Com tal postura objetivamos também constituir a nossa tendência como referência principal destas iniciativas, legitimando-nos como direção e impulsionando a construção do PT no rumo da revolução e do socialismo.
9. a nossa influência na Coordenação Estadual da campanha presidencial, o lançamento de um manifesto propondo a formação de nossa tendência e o ato de lançamento da candidatura de Lula em POA são medidas imediatas a serem encaminhadas e se constituem em momentos para a reversão do recuo imposto à candidatura por nós apoiada pela derrota que sofremos na convenção municipal.
10. a aplicação da tática do CC deve seguir um calendário de atividades, programas, eventos a serem apresentados ao PT e um calendário de eventos específicos da nossa corrente em diversas categorias e setores, visando inclusive constituir a base de sustentação de nossas candidaturas a vereador.
11. os processos de preparação das conferências municipal e regional e do III Congresso são momentos decisivos para a totalização da tática do CC no período.
12. o CR constitui uma fração submetida ao seu secretariado, responsável por coordenar e dirigir este processo.

COMITÊ REGIONAL DO PRC/RS

dezembro de 87

RESOLUÇÃO SOBRE O MANDATO

1. o CR, avaliando a situação do mandato, neste seu primeiro ano de exercício político, constata que os problemas mais grosseiros de organização e de articulação, entre a assessoria e o parlamentar apoiado pelo P., foram superados. Persistem ainda algumas questões-chaves a resolver que tem debilitado o crescimento político do mandato e sua influência junto ao movimento de massas.

2. em primeiro lugar deve ser registrado que a assessoria, que conseguiu uma razoável articulação técnica permanece politicamente fragmentada, sem que sejam feitas discussões políticas periódicas, que avaliem o desempenho do mandato, elejam objetivos e intervenções cotidianas, traçando prioridades e ordenando a política do mandato. Para isso contribuiu o fato do parlamentar não "puxar" a assessoria com sua liderança política e também a ausência de uma coordenação política mais enérgica, que ainda não conseguiu se impor como liderança do conjunto. É preciso que ambos, parlamentar e coordenação de assessoria tomem consciência deste fato e fiquem atentos para a superação imediata deste problema, colocando, na rotina do gabinete, reuniões periódicas de avaliação e discussão política e buscando que a divisão interna de tarefas não se imponha como fator despolitizante.

3. em segundo lugar é necessário que o mandato tome iniciativas sobre as categorias avaliadas como prioritárias, dando curso ali, a uma política que não só integre o parlamentar nas lutas em curso, mas também contribua para formulá-las e articulá-las num nível superior. É necessário que o mandato tome iniciativas sobre estas categorias, buscando inclusive editar materiais que subsidiem seus movimentos com dados e avaliações políticas, privilegiando-as como alvo dos materiais "de fundo" tanto editados pelo gabinete como pela nossa articulação no interior do PT, não só sobre os debates internos a este, mas também através de materiais que agitem e propagandem a necessidade da construção do PT.

4. em terceiro lugar a atividade do mandato na luta pela construção do PT não apresenta níveis mínimos de eficácia política. Basta ver que, em nenhum momento ele foi jogado na disputa deflagrada com a convocação da Convenção Municipal. Em que pese o "local físico" tenha servido de infraestrutura para a articulação da nossa posição -parcialmente- o parlamentar não integrou o esforço do P. e nem o seu prestígio político foi jogado na mencionada luta. É necessário que haja um esforço para conectar o trabalho nas categorias prioritárias com a construção do PT, ou seja, o mandato deve ser o instrumento de universalização da política, rompendo as barreiras entre as categorias, pela afirmação da construção do PT a partir das nossas posições políticas.

5. em quarto lugar é necessário integrar o mandato na luta pela construção do PRC, em dois níveis distintos, a saber: criando condições para que, no "rastros" da sua atividade o P. abra discussões e faça os recrutamentos dos elementos mais avançados do movimento e, de outro lado, é necessário que o próprio parlamentar integre-se em recrutamentos selecionados, entendidos estes a partir da abertura de sua relação partidária com grupos selecionados e incidindo sobre personalidades que se aproximem do P., não só visando recrutá-los, mas também para trazê-los para a nossa esfera de influência política.

6. em quinto lugar o gabinete deve agilizar a relação do mandato com a sua base de apoio militante, não só municinando-a de informações a respeito do mandato, mas fazendo transitar, no seu interior, informações sobre iniciativas políticas em regiões diversas, polêmicas internas do PT, atividades culturais e políticas realizadas sob nossa direção ou influência e igualmente sobre as disputas sindicais em curso nas regiões mais importantes. Para isso deve o gabinete editar quinzenalmente, no mínimo, um boletim "frente/verso", de boa apresentação técnica, para um espectro de no mínimo 500 endereços de companheiros de nossa posição.

7. o parlamentar deve buscar um relacionamento com os demais deputados, que combine a disputa de posições, tanto políticas como ideológicas com um relacionamento pessoal respeitoso e distensionado. Não pode alimentar contra si - e deve buscar isso para todo o PT- uma disposição em princípio contrária a qualquer iniciativa. A busca do reconhecimento da seriedade e da competência na esfera específica da corporação parlamentar é uma questão de grande importância política que influi na própria desenvoltura do mandato. Não pode e não deve o parlamentar alimentar qualquer tipo de indisposição sectária contra o seu mandato ou qualquer atitude que bloqueie o seu trabalho, através de posições que saiam da esfera da luta ideológica e da luta política e passem para o terreno pessoal.

8. finalmente o CR entende que o mandato permanece como a principal referência junto ao movimento de massas e que a questão que se coloca como desafio é ampliá-lo e qualificá-lo como tal. Para isso é necessário saber combinar a iniciativa política junto às massas com a intervenção que tem estatuto próprio junto ao parlamento.

COMITÊ REGIONAL DO PRC

dezembro de 87

RESOLUÇÃO SOBRE AS ASSISTÊNCIAS

O CR já a algum tempo tem dado início à discussão na busca de uma definição mais precisa acerca do papel dos assistentes do P.

Graças a este esforço alguns avanços foram alcançados. A concepção de que o assistente se resume a desempenhar um papel de transmissor das posições elaboradas pelo CR há muito foi superada.

Esta visão desresponsabilizava o assistente pelo sucesso ou fracasso da política do partido, recaindo esta, única e exclusivamente sobre os organismos assistidos.

Assim, o CR tem forçado que seus membros sejam entendidos como agentes responsáveis, não só pela garantia da implementação de suas resoluções, como também como os principais propulsores e elaboradores das políticas específicas nas suas respectivas regiões.

Foi a partir desta ótica que, em resolução, o CR normatizou a obrigatoriedade de realização de reuniões regulares e metódicas, com intervalo máximo de 1 mês com os CMs, CIs, etc.

Reafirmou a compreensão de que as posições defendidas pelos assistentes em nome do CR são as posições do CR, mas também possibilita que no auxílio à elaboração política das propostas específicas os assistentes defendam suas posições, submetendo-se à maioria dos órgãos assistidos, sem poder de centralização.

Aos assistentes também é atribuída a responsabilidade pelo preparo político e ideológico dos quadros partidários, devendo tomar iniciativas que garantam a formação político-teórica dos militantes.

COMITÊ REGIONAL DO PRC-RS

dezembro de 87

ALERTA SOBRE OS NOVOS MÉTODOS NO MOV. SINDICAL

1. O P., ao longo da sua intervenção, estabeleceu sempre uma crítica séria à direção oferecida ao movimento, de parte dos setores hegemônicos da CUT, fazendo um combate ao corporativismo e à visão rebaixada do trabalho sindical. No entanto é preciso reconhecer que, via de regra, nos contentamos em afirmar generalidades sobre o tema e não conseguimos, no interior da crítica ao corporativismo - crítica esta essencialmente justa- construir uma teoria do trabalho no movimento sindical, que respondesse a uma série de problemas até agora só abordados sob a ótica do corporativismo. Trabalho de base, comissão de fábrica, gestão do aparelho sindical, entre outros temas, são problemas reais que o P, somente agora começa a abordar de forma mais séria.

2. Por outro lado, é preciso destacar que a par de uma intervenção que primava pela generalidade, o P. subordinou e priorizou seu trabalho, no interior das categorias, através das disputas pelo aparelho. E pior, com os aparelhos sob nossa influência temos feito gestões medíocres, ora primando pelo doutrinarmismo, ora pelo economicismo ou pela simples confusão. Nossa experiência de gestão do aparelho sindical, ao contrário de prestigiar o P., tem sido fonte de desprestígio, de alimentação de atitudes sectárias e doutrinarmistas de nossa parte.

3. Esta decisão do CR -resolução política sobre o movimento operário e sindical- pretende dar início a uma virada na nossa política sindical e incentivar uma reflexão do P. sobre os nossos métodos de trabalho, junto ao movimento operário e às próprias instâncias do movimento sindical.

4. Uma das questões mais graves que se coloca no movimento é a ausência de participação dos elementos de base em qualquer iniciativa do movimento, não só no que diz respeito à ação sindical propriamente dita, como também nas atividades diretamente políticas. Não se trata, no caso, de mero ceticismo, mas de submissão dos trabalhadores à rotina alienante da exploração, que suga todas as energias físicas e espirituais. O mesmo ocorre com a quase totalidade dos elementos avançados e intermediários.

5. Em nosso país soma-se, na base de uma baixa remuneração do trabalho, uma combinação da exploração, através da extorsão da mais-valia absoluta, com a aplicação de sofisticadas técnicas de produção (mais valia relativa), que agrega ao cansaço físico da longa jornada a tensão psicológica advinda da super-atividade realizada no interior da jornada diária, alternando-se ou somando-se os dois tipos de exploração. O operário das concentrações industriais capitalistas mais modernas é sobretudo um homem cansado, física e mentalmente, num certo tipo de sociedade que o recinto doméstico, através da televisão, traduz uma espécie de abrigo na passividade.

6. De outra parte, para qualquer tipo de trabalhador, os deslocamentos longos em transportes coletivos caros, a insegurança das ruas e a insegurança da própria casa sem a presença masculina, estimula ainda mais a busca de uma vida singularizada e estreita dentro de casa, cuja determinação mais funda é o esgotamento físico e mental e a fuga à rotin

na opressiva através da televisão.

7. A resposta dos comunistas e dos demais ativistas a tudo isso tem sido os apelos heróicos à luta e à combatividade, sem tentar trabalhar no sentido dos problemas e a partir deles para enfrentá-los. O resultado é a eterna sequência de desculpas e as presenças nas iniciativas políticas e sindicais, que se esgotam em poucas reuniões e propõem a tentativa de formar novos contingentes que, por seu turno, também se diluirão.

8. As reuniões dos fins de semana enfrentam e se chocam com os compromissos familiares e com a questão dos filhos dos trabalhadores, or dinariamente relegados a um plano secundário nas suas vidas. Os revolucionários que não compreenderem a radicalidade destes impedimentos na vida do tablhador, bem como o trabalho de alienação feito pelos meios ' de comunicação, certamente não terão respostas para o cotidiano da polí tica e premanecerão na eterna ciranda dos apelos dramáticos.

9. Nossa política de organização no movimento operário e a nossa política a ser implementada pelas instâncias do movimento sindical que temos influência, deverão saber combinar lazer, cultura e política (aqui também tomada no sentido de formação) para o bombardeamento do universo alienado, tendo como ponto de partida a compreensão de que sem esta nova atitude perante a classe operária e os trabalhadores, retomaremos o círculo vicioso.

10. Tomemos um exemplo flagrante: partamos da seleção da fábrica X e chamemos para o sindicato, para um almoço de domingo, a preços subsidiados 30 famílias de operários com seus filhos, que terão assistência para jogos e brincadeiras; cumulemos isto com um recital de poesia ou uma pequena peça de Brecht antes da refeição. No fim distribuamos um ' jornal do sindicato onde colocaremos o direito ao lazer como um direito político, fazendo as suas conexões com a exploração capitalista, a conjuntura e o governo. Antes da peça de teatro façamos uma pequena palestra sobre o governo que temos, palestra esta feita por uma pessoa que seja reconhecida como uma referência política avançada. Imaginemos mil formas de romper com o particularismo e o isolamento dos operários entre si: vídeos, poesias, músicas. Busquemos ajuda dos amigos e aliados do partido. Apoiemo-nos em especialistas para discutir com os trabalhadores as questões que possam lhes afligir: direitos trabalhistas, aborto, arrocho, sexualidade, orientação para infância, etc.

11. No interior deste trabalho sejamos ofensivos, busquemos os mais decididos e os mais avançados; filieemos ao PT; recrutemos os que se decidem pelo comunismo e pela revolução. Editemos materiais especiais imaginativos, ousados, criadores. Não devemos temer "perder o con trole" para privilegiar a formação de bolsões de operários e trabalha - dores que saiam da rotina e "iludam a brutalidade". Misturemos as categorias nestas promoções e façamos da chegada à política, não um sacrifí cio, mas um ato de insurgência contra a rotina.

12. Neste trabalho, que parte da ruptura com a visão economicista não devemos abdicar da importância do momento especificamente sindical e econômico da luta, para saber responder também aqui, brigando para ' que a negociação e o dissídio cheguem até a sua melhor possibilidade, sa bendo irradiar na categoria a importância destes momentos e que o seu ' resultado não é um ato da direção, mas uma construção coletiva.

13. Ora em diante nosso P. deverá ter como referência, para romper com a passividade e a omissão, a cumulação do lazer-cultura-política como um só momento, pelo qual seja possível deslocar o operário e o trabalhador, juntamente com a sua família, para um ambiente que chame à luta, não pelo sacrifício, mas pelo início de uma reapropriação de sua história, seja a partir dos sindicatos, seja a partir das instâncias formadas no próprio movimento, como as oposições sindicais.

COMITÊ REGIONAL DO PRC/RS

dezembro de 87

RESOLUÇÃO SOBRE O TRABALHO DO P. NA CATEGORIA X

1. O CR reafirma a prioridade do trabalho do P. na categoria X, entendendo-a como categoria fundamental para a construção de uma alternativa revolucionária na região e toma providências para melhorar ali a nossa inserção.

2. Tendo em vista o decurso do ano eleitoral da categoria e a proximidade do Congresso da CUT/POA o CR toma duas decisões: primeiro, não disputa a presidência da entidade, não por ausência de força para tanto, mas para envidar esforço total na categoria estratégica; segundo lança toda a sua energia para a organização de base, a partir de fábricas e também dos locais de moradia, lutando para unificar uma chapa no campo da CUT e mostrando-se como promotor da unidade. O P. defenderá no interior do campo da CUT a proposta de uma chapa cutista, mas acatará a decisão da convenção cutista e se empenhará na disputa eleitoral, buscando colocar seus militantes em cargos que sejam considerados como naturais na correlação de forças.

3. O trabalho de base que o P. deve desenvolver guiar-se-á pela resolução sobre método de trabalho no movimento operário-sindical, buscando que a eventual vitória da oposição parta de uma sustentação real no movimento de massas e não como fruto do simples desgaste da atual diretoria. Nosso P. deverá ter especial atenção com o zoneamento do trabalho através de bairros e vilas operárias para chegar às fábricas também a partir dali, evitando assim -quando for conveniente- de expor os operários à repressão direta, através das demissões seletivas com finalidade des intimidatórias.

4. O P. deve desencadear um trabalho de recrutamento na categoria com o objetivo de, pelo menos dobrar os militantes do PRC, ficando tal empenho a cargo da Fração Sidical, até a regularização das instâncias de direção da região.

COMITÊ REGIONAL DO PRC/RS

dezembro de 87

CIRCULAÇÃO RESTRITA AOS ASSISTENTES

Considerando a necessidade de uniformizar o processo preparatório da V Conferência Regional do RS, o CR resolve baixar as seguintes

NORMAS GERAIS DA V CONFERÊNCIA REGIONAL

I. INICIAIS

- art. 1º - as conferências municipais deverão se realizar até...
- art. 2º - a conferência regional deverá se realizar até ...
- art. 3º - a data limite para ingresso de militantes com direito à participação e contagem de quorum é ...

II. OS DELEGADOS

- art. 4º - os delegados serão escolhidos pelas respectivas instâncias (assembleia de célula, conf. intermediária ou conf. municipal) pelo critério da proporcionalidade, apresentados em chapas completas ou não, até o limite máximo que compete àquela instância eleger.
- art. 5º - o número de delegados escolhidos nas instâncias tem como critério o número de militantes da instância no caso de células, e do número de militantes da região no caso de conferência municipal. Às regiões com CM se acrescentará mais um delegado.
- art. 6º - na plenária de eleição dos delegados, o assistente, com base num levantamento prévio, informará o número de delegados a que a instância tem direito de eleger.
- art. 7º - os CIs, para efeitos de número de delegados, serão equiparados à células.
- art. 8º - os CZs não elegem delegados, exceto no caso de ser o único organismo na região, sendo então tratado como CI.
- art. 9º - os CZs que tenham sob sua direção organismos, deverão incorporar a algum deles os seus membros que só reúnem no CZ, para a preparação da conferência e eleição de delegados. Os demais prepararão a conf. nos seus organismos de origem.

III. A INSTALAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

- art.10º -as conferências municipais seguirão a seguinte dinâmica, pela ordem:
- a. credenciamento pela Comissão de Organização da conf.
 - b. instalação dos trabalhos, dirigidos pela CO, com informes de segurança e providências que se façam necessárias.
 - c. abertura da conferência.
 - d. apresentação dos delegados, dos membros do antido CM e da proposta de convidados á conferência.
 - e. apreciação dos credenciamentos e das propostas de delegados (impugnações se houverem)
 - f. votação do Regimento Interno da conferência
 - g.eleição do Presidente e demais membros da Mesa Diretora definitiva.
 - h. votação da ordem-do-dia
- art.11º -na votação sobre pedido de impugnação de delegados, votam todos os delegados que solicitaram credencial, independente de estarem as suas credenciais sob julgamento.
- art.12º -a votação será precedida, obrigatoriamente, de defesa de propostas.
- §1º - em caso de empate, deverá ser feita uma nova rodada de defesa de propostas.
- §2º - persistindo o empate, o delegado sub judice será credenciado.
- §3º - o pleno da conf. regional apreciará, em grau de recurso, se houver, as impugnações.
- art.13º -o militante que tiver impugnada a sua credencial de delegado será automaticamente incorporado aos trabalhos de infraestrutura.
- art.14º -os convidados somente entrarão nas conferências após decisão dos seus plenos.

IV. O DEBATE INTERNO

- art.15º -qualquer militante, individualmente, poderá apresentar Teses às conferências, que terão curso obrigatório desde as assembléias de célula até a plenária regional da VConferência (Estatuto, art. 13º)

art.17º -o CR instala, a partir desta data a TRIBUNA REGIONAL DE DEBATES, preparatória á V Conferência, cuja edição fechará no dia 30 de cada mês.

O SECRETARIADO DO CR-RS

PRC

maio de 87

REGIMENTO INTERNO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - O Regimento Interno disciplinará as atividades e plenárias desta Conferência.

Art. 2º - Esta conferência organizar-se-á em sessões estabelecidas pela plenária, por proposição da mesa, de forma a cumprir satisfatoriamente a pauta.

Art. 3º - Até a eleição da mesa diretora, serão os trabalhos dirigidos por uma comissão designada pela CR.

§ único: antes da abertura dos trabalhos deverão, os delegados, se credenciar em junto à comissão. A mesa diretora somente será eleita após o credenciamento e aprovação do regimento interno.

Art. 4º - Na votação sobre pedido de impugnação de delegados, votam todos os delegados que solicitaram credencial, independente de estarem as suas credenciais sob julgamento.

§ único: Caso haja impugnação de delegados, os impugnados serão automaticamente incorporados à infra-estrutura da conferência.

Art. 5º - Esta Conferência tem a seguinte pauta:

* em anexo

Art. 6º - Esta conferência incidirá resolutivamente sobre os pontos de pauta sobre sua jurisdição. Os demais pontos deverão ser votados a título de moção e encaminhamentos às instâncias devidas.

DOS ENCAMINHAMENTOS:

Art. 7º - Durante uma rodada cada participante com direito a voz pode fazer apenas uma inscrição, cujo tempo será definido previamente pela plenária da Conferência e não poderá exceder à 10 minutos.

§ 1º - A rodada não poderá ser encerrada sem que todos que tenham direito a voz possam exercê-la.

§ 2º - A desistência da inscrição será considerada desistência da rodada.

Art. 8º - Tem direito a voz na Conferência, os delegados, os convidados, e a Assis-
tência.

§ 1º - O voto é prerrogativa exclusiva dos delegados.

§ 2º - Os observadores não tem direito a voz nem voto.

Art. 9º - Cada ponto de pauta terá um introdutor escolhido pela plenária que dis-
porá de até 30 minutos para sua exposição.

§ Único - Após a introdução de um ponto de pauta abrir-se-ão tantas ro-
dadas de debates quantas a plenária achar conveniente para o
aprofundamento das questões.

Art. 10. - A Mesa Diretora dos trabalhos será composta de 03(três) membros sendo
um Presidente 02(dois) secretários, eleitos pela plenária.

Art. 11 - Compete à mesa:

- a) - dirigir os trabalhos
- b) - zelar pela segurança e saúde dos participantes.
- c) - planejar o desenvolvimento da pauta.
- d) - resolver, em primeira instância, todas as questões levantadas.
- e) - coordenar a Infra-estrutura.

Art. 12 - Os intervalos serão decididos pela plenária, sendo proibida alimentação
fora dos horários estabelecidos no plano geral das sessões.

Art. 13 - Após a 1ª sessão, que começa com a abertura, a mesa deverá apresentar
um plano completo para o desenvolvimento dos trabalhos que deverá ser
realizado a cada início de sessão.

Art. 14 - Durante a sessão plenária somente existe intervenção nas formas estabe-
lecidas por este Regimento Interno, e são elas:

- a) - intervenção normal mediante inscrição prévia;
- b) - durante Aparte, quando concedido;
- c) - encaminhamento de questão à mesa;
- d) - questão de ordem à mesa;
- e) - solicitação de esclarecimento à mesa;
- f) - defesa de proposta;

§ Único - Qualquer intervenção anti- regimental será imediatamente cas-
sada pela mesa.

Art. 15 - A questão de ordem tem preferência sobre as demais que serão analisadas
pela mesa na ordem de solicitações.

§ Único - compete à mesa decidir sobre qualquer questão, cabendo recur-
so dessas decisões à plenária.

Art. 16 - Durante uma intervenção é vedada atitudes em plenário que perturbem a exposição e a compreensão do assunto.

Art. 17 - O pedido de aparte será feito de forma discreta, de modo a não perturbar a intervenção.

§ 1º - o aparte será concedido ou não por quem intervém.

§ 2º - o tempo do aparte será descontado do tempo da intervenção do aparteado.

§ 3º - o aparte não poderá exceder a 2 minutos e deverá necessariamente se ater ao tema exposto pelo aparteado.

Art. 18 - É vedado o aparte cruzado, simultâneo ou sistemático.

Art. 19 - Qualquer participante com direito a voz poderá impetrar recurso a uma decisão já tomada.

§ 1º - o recurso somente será ouvido se tiver o provimento de 1/3 dos delegados da plenária, após o que será votado.

§ 2º - a mesa não precisa de provimento para apresentar recurso.

Art. 20 - As decisões da plenária serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos delegados.

§ 1º - Quando houver mais de duas propostas e nenhuma obtiver maioria absoluta dos votos, haverá uma segunda votação com as duas mais votadas.

§ 2º - A chamada para a votação será:

a) - em proposta

b) - a favor

c) - contra

d) - abstenções.

Art. 21 - O autor de uma proposta poderá retirá-la e se esta não for mantida por outro não será apreciada.

Art. 22 - As questões de ordem e apresentação de propostas terão 03 (três) minutos para serem apreciadas.

§ 1º - a solicitação de esclarecimento e encaminhamento não poderá ultrapassar 01(um) minuto ;

§ 2º - o autor da proposta tem preferência para defendê-la;

§ 3º - o tempo, bem como o nº de defesas, serão estabelecidos pela plenária

§ 4º - o tempo de uma defesa poderá ser dividido por mais de um participante desde que previamente acordado e encaminhado à mesa.

Art. 23 - A Plenária da Conferência estabelecerá, nos horários noturnos, o período obrigatório de silêncio.

DA INFRA- ESTRUTURA

Art. 24 - Os militantes que desempenham as tarefas da infra-estrutura da Conferência não têm direito à voz durante os trabalhos na plenária.

Art. 25 - Durante as sessões plenárias os participantes da Conferência não podem solicitar serviços da infra-estrutura. Qualquer relação com os camaradas Infras será, obrigatoriamente, feita através da mesa diretora.

Art. 26 - A mesa poderá, por solicitação da infra-estrutura, designar qualquer participante da Conferência para auxiliar nos trabalhos.

Art. 27 - A mesa não poderá desempenhar os trabalhos de infra- estrutura.

DA ELEIÇÃO DO COMITÊ REGIONAL

Art. 28 - A assistência, aos convidados e a infra-estrutura é vedado participar, articular ou defender chapas para a eleição do Comitê Regional.

Art. 29 - O Comitê terá seu número de membros definidos pela Conferência.

Art. 30 - A definição do número de membros e a eleição do novo CR somente se dará na presença da assistência e dos delegados.

Art. 31 - O Comitê será eleito de forma majoritária.

§ 1º - qualquer militante da região poderá ser eleito.

§ 2º - os presente na Conferência deverão concordar com a participação da chapa.

Art. 32 - As chapas para eleição do Comitê deverão ser apresentadas com a nominata completa.

Art. 33 - As chapas deverão ser apresentadas com uma suplência composta da metade do número de titulares arredondados para menos a fração.

DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO:

Art. 35 - À assistência, aos convidados, aos observadores e à infra-estrutura é vedado participar, articular ou defender chpas à delegação da Conferência Regional.

- Art. 36 - Após ter a assistência dado ciência do número de delegados que a Conferência tem direito, abrir-se-á um intervalo de 30 minutos, prorrogáveis pela mesa se necessário, para a apresentação das chapas.
- Art. 37 - A chapa à delegação deverá constar do nº de suplentes que será igual a metade do número de titulares arredondados para menos a fração.
- Art. 38 - À eleição à delegação será proporcional.
- Art. 39 - A proporcionalidade será discutida pela plenária antes do processo de votação o composição de chapas. Ela deverá ser feita de forma que as chapas mais votadas tenham maior representação.
- Art. 40 - As chapas serão inscritas na mesa devendo esta dar conhecimento à plenária após a reabertura dos trabalhos.
- Art. 41 - Os participantes de uma chapa presentes à Conferência deverão concordar com a sua inclusão na mesma.
- Art. 42 - DAS DECLARAÇÕES:
- Art. 42 - Após concluída cada votação os participantes da Conferência poderão solicitar declarações de voto ou de posição.
- § 1º - A declaração devoto é um direito exclusivo dos delegados, enquanto a declaração de posição é facultada aos demais participantes da Conferência com direito à voz.
- § 2º - O pedido de declaração de voto deve ser feito no momento de votação e o pedido de declaração de posição logo após a conclusão da votação devendo ambas se aterem à justificar o voto ou a posição que seria assumida caso o declarante votasse.
- Art. 43 - Os casos omissos neste regimento interno serão resolvidos pela plenária da Conferência.